



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO N°

5180

() NOTIFICAÇÃO

() PARALISAÇÃO

☒ APREENSÃO

☒ MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

DOUGLAS de Campos MORAES

CPF/CNPJ:

439 659 198-57 470041328

RG:

ENDEREÇO AUTUADO:

R. Silvio Paimado 153

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

MAUÁ

MAUÁ - SP

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: R. HENRIQUE MARTINS 35

BAIRRO: ATO BOA VISTA

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME:

O mesmo

CMF:

ATIVIDADE:

LOCAL:

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIR:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI N° 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI N° 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI N° 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI N° 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI N° 4.968/14	☐ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		
LEI N° 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI N° 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO N° 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA ☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO N° 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI N° 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI N° 4.976/14	☒ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO	Art. 1º e 2º Parágrafo 3º	IMEDIATO
LEI N° 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 02:08 HORAS DO DIA 27.04.25, EU, JANISLEY M. SILVA CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

A fim de Restabelecer a ordem pública (TRANQUILIDADE PÚBLICA) foi constatada a infração da Lei 4976/14 ART 1º e 2º, MULTA de R\$ 825,22 FMP conforme ART 4º PARÁGRAFO 3º.

VW FOX 1.6.61, CINZA, FVV 8A70, com equipamento de som acoplado. Pertences de valor foram retirados pelo proprietário. Veículo conduzido pelo Eunício e recolhido ao pátio.

Anexo fotos e ART N° 32215
Bo Gcm N° 1907 - VTR 40120.

MULTA EM FMP:

825,22 FMP

TOTAL DO AUTO EM FMP:

825,22 FMP.

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM, / /

MAUÁ, 27.04.25

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL:

() RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTES. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSION:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE: MAUA.SP.GOV.BR



SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAUÁ

Mauá, 29 de abril de 2025.

C.I nº 50 – 7.1.7/2025

Departamento de Fiscalização e Trânsito da GCM

A Secretaria de Mobilidade Urbana

Assunto: Apreensão de veículo.

www.maua.sp.gov.br
gcm@maua.sp.gov.br
Rua Vitorino Dell Antônio,
271 Vila Noêmia - Mauá.
Fone 4545-3344
CEP 09370-570 Mauá/SP

Pelo presente, venho cumprimentá-lo e oportunamente encaminhar a seguinte informação. No dia 27/04/25, foi elaborado **BOGCM Nº 1907/2025**, por volta das 02:00, pela Rua Henrique Martins, nº 35, e conforme consta no Boletim de Ocorrência foi apreendido administrativamente ao Pátio Municipal o veículo de Placas: **FVV8A70**, Vw/Fox, cor cinza, Auto de Recolhimento nº 32215, não sendo gerado Auto de Infração de Trânsito. Entretanto, foi gerado Auto de Infração de Fiscalização nº 5180, por promoção de evento, contrariando a Lei Municipal nº 4976/2014, artigo 1º e 2º, gerando por sua vez multa no valor de 825,22 FMP.

O representante legal Sr. Jonathan da Cruz Silva, CPF: 402.203.428-90, tomou ciência e foi orientado quanto a legislação vigente, bem como o prazo de interposição de recurso de 15 dias, contados a partir desta data.

Atenciosamente,

30/04/2025

Jonathan da Cruz Silva

GCM 1ª CL SOTTO
DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO/TRÂNSITO DA GCM